

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Almenara

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚME	RO DO PROCESSO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
2100.01.0040178/2022-51 IEF- URFBIO NO			NORDESTE		
ÁVEL PE	LA INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL			
Nome: HÉLIO OLÍMPIO GOMES					
Endereço: FAZENDA TURVO / COMUNIDADE TURVO					
	UF: MG	CEP: 39.900-000			
ΓÁRIO D	O IMÓVEL				
Nome: HÉLIO OLÍMPIO GOMES					
Endereço: FAZENDA TURVO / COMUNIDADE TURVO					
	UF: MG	CEP: 39.900-000			
Denominação: FAZENDA TURVO			Área Total (ha): 26,3520		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18.395			Município/UF: ALMENARA/MG		
	2100.0 ÁVEL PE	ÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIE OMUNIDADE TURVO UF: MG TÁRIO DO IMÓVEL OMUNIDADE TURVO UF: MG	AVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL MUNIDADE TURVO UF: MG MUNIDADE TURVO UF: MG UF: MG UF: MG		

, 			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, maioa,			
Recibo de Inscrição do 7BF0.791C.35F7.461B.8405.4		no	Cadastro	Ambiental	Rural	(CAR):	MG-3101706-
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL	AUTORIZADA						

4. INTERVENÇAO AMBIENTAL AUTO	ORIZADA
-------------------------------	---------

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	30	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	PASTAGEM	2,00

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	2,00	Não se aplica	Não se aplica	2,00

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		6,697	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Wanderson Oliveira Marques - 1.367.241-5

Sem Vistoria

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/10/2022

Validade: 3 (três) anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			х	Υ
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas	SIRGAS	24	318461 m	8217118 m

vivas	200	K	E	S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica

12. OBSERVAÇÃO

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a), em 11/11/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 56085067 e o código CRC 54EBEA03.